



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL EAD 2025

EDITAL Nº 67/2025-CPPS/UFOPA, DE 07 DE JULHO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – SEMIPRESENCIAL POLO ORIXIMINÁ, NO ÂMBITO DA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE A ETAPA DE AVALIAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente, torna público o Resultado da Análise dos Recursos Interpostos ao Resultado da Etapa de Avaliação do Histórico e Carta de Intenção do **PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – SEMIPRESENCIAL POLO ORIXIMINÁ, NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**, consoante ao EDITAL Nº 54/2025-CPPS/UFOPA, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

CARLA MARINA COSTA PAXIÚBA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL EAD 2025

RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE A ETAPA DE AVALIAÇÃO

Nome	Resultado Recurso
Vanderson Andrade Pimentel	Indeferido. Carta de intenção foi identificada, sendo assim a nota atribuída foi zerada conforme o item 2.14 do Edital nº 54/2025: “A carta não deve ter a identificação/nome do(a) candidato(a).” Mantendo-se apenas a nota do histórico.
Joseanne dos Santos Sena	Indeferido. Após a revisão da Carta de Intenção, ficou mantida a nota atribuída
DENI MARA DOS SANTOS PEREIRA CORDEIRO	Indeferido. Carta de intenção foi identificada, sendo assim a nota atribuída foi zerada conforme o item 2.14 do Edital nº 54/2025: “A carta não deve ter a identificação/nome do(a) candidato(a).” Mantendo-se apenas a nota do histórico.
Maiane Souza da Silva	Indeferido. Carta de intenção foi identificada, sendo assim a nota atribuída foi zerada conforme o item 2.14 do Edital nº 54/2025: “A carta não deve ter a identificação/nome do(a) candidato(a).” Mantendo-se apenas a nota do histórico.
FRANCIELMA DE SOUZA LIMA	Indeferido. A nota do histórico está de acordo com a lançada no Sistema. 2.13 A Carta de Intenção deverá conter obrigatoriamente no mínimo 1.500 e no máximo 3.000 caracteres, a candidata excedeu o limite máximo de 3000 caracteres.
Iasmim Souza de Oliveira	Deferido. A nota do histórico está de acordo com a lançada no Sistema, nota da carta de intenção modificada para 90.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL EAD 2025

Gisele pita de souza cordeiro	Indeferido. Carta de intenção foi identificada, sendo assim a nota atribuída foi zerada conforme o item 2.14 do Edital nº 54/2025: “A carta não deve ter a identificação/nome do(a) candidato(a).” Mantendo-se apenas a nota do histórico.
Socorro da silva alves	Indeferido. Não foi anexado recurso
FERNANDA DE SOUZA DE ALMEIDA	Indeferido. Carta de intenção foi identificada, sendo assim a nota atribuída foi zerada conforme o item 2.14 do Edital nº 54/2025: “A carta não deve ter a identificação/nome do(a) candidato(a).” Mantendo-se apenas a nota do histórico.
Klivia Guerreiro Guarda	Indeferido. Não foi anexado recurso
Poliana Pimentel dias	Indeferido. Não foi anexado recurso
Maiane Souza da Silva	Indeferido. Não foi anexado recurso